



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PLANO ANUAL DE TRABALHO CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE GUIRICEMA – MG

EXERCÍCIO 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

1 – INTRODUÇÃO

O Controle Interno do Município de Guiricema (MG) apresenta o PLANO ANUAL DE TRABALHO – PAT, que estabelece o planejamento de ações de auditorias, inspeções, verificações e demais atividades, aderente à legislação aplicável e às orientações emanadas pelos órgãos de controle, com base nos riscos aferidos e de forma a priorizar a sua atuação preventiva, a serem realizadas no Exercício de 2022, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O PAT no exercício 2022 possui como objetivo principal firmar, por meio de um cronograma, as atividades previstas até o final do exercício, estabelecendo prioridades, racionalizando o tempo ao nível de capacidade técnica, em termos de recursos humanos e materiais, e, ainda, buscar através das atividades planejadas, a identificação de ineficiências e apreciar se os processos e sistemas administrativos e operacionais, das áreas verificadas, estão sendo conduzidos de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e eficácia buscando razoável segurança no cumprimento das leis, normas e regulamentos aplicáveis ao setor público.

Também é objeto a verificação através da execução das ações do PAT, identificar se os controles internos existentes são suficientes para garantir a confiabilidade das informações e a efetividade dos procedimentos, permitindo a elaboração de recomendações que visem a melhoria contínua na gestão dos recursos públicos, evitando desperdícios, mau uso e danos ao Patrimônio do Município.

2 - FUNDAMENTAÇÃO

Conforme a Constituição Federal de 1988, nos artigos 31, 70 e 74, em conjunto com o artigo 59 da Lei Complementar 101/2000, também conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos Sistemas de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, na forma da Lei, como também os ditames da Lei Federal nº 4.320/64.

Camila
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

3 – OBJETIVOS

O Plano Anual de Controle Interno para o Exercício de 2022 tem por objetivo:

- a) Acompanhar e apurar a lisura dos atos administrativos;
- b) Avaliar a eficiência e o grau de segurança dos sistemas de controle interno das unidades, orientando modificações quando necessário;
- c) Avaliar a eficiência, a eficácia e a economia na aplicação e utilização dos recursos públicos, gerando uma melhor gestão administrativa;
- d) Verificar e acompanhar o cumprimento das Orientações e Recomendações Administrativas emitidas pelo TCE/MG e pelo Ministério Público;
- e) Analisar os processos de Licitação, Dispensa e Inexigibilidade;
- f) Elaborar e emitir parecer sobre a Prestação de Contas Anual do Poder Executivo do Município a ser julgada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Câmara Municipal de Vereadores;
- g) Acompanhar o cumprimento dos índices constitucionais nas áreas de saúde e educação, além do Fundeb;
- h) Elaborar e revisar Instruções Normativas, Técnicas e de Serviço.

4 – FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAT 2022

O planejamento das atividades que compõem o PAT, exercício 2022, foi orientado considerando os seguintes fatores:

- a) Os meios materiais e a estrutura de Recursos Humanos do Controle Interno;
- b) As normas que regem a Administração Pública;
- c) O Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
- d) Determinações emanadas pelo Ministério Público e TCE/MG;
- e) Fragilidades ou ausências de controles observados;
- f) Volume de trabalhos obrigatórios para cumprimento de normas legais;
- g) Materialidade: representa o montante dos recursos orçamentários e financeiros alocados em um específico ponto de controle;
- h) Relevância: refere-se às áreas consideradas estratégicas ou prioritárias nos instrumentos de planejamento;

Camila
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- i) **Criticidade:** representa as situações críticas, efetivas ou potenciais a serem controladas, retratando as situações com maior suscetibilidade às impropriedades ou ilegalidades em uma unidade organizacional.

Para acompanhamento, elaboramos o ANEXO I.

5 – AUDITORIAS E INSPEÇÕES

O Plano Anual de Trabalho tem como objetivo apresentar o planejamento e o dimensionamento das auditorias a serem realizadas, visando priorizar a atuação preventiva e o atendimento aos padrões e diretrizes indicadas pela legislação correlata.

Após a identificação de deficiências, ou de áreas que necessitam de um trabalho mais específico, o Controle Interno designará a elaboração de um trabalho de auditoria, devendo ser observado em cada auditoria, o objetivo específico a ser alcançado, bem como a completude dos registros das ações através de Plano de Trabalho detalhado.

Para acompanhamento, elaboramos o ANEXO II.

5.1 – AUDITORIAS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Os trabalhos planejados para o exercício de 2022 que por ventura não consigam ser realizados dentro do exercício deverão ser concluídos no exercício seguinte. No decorrer do ano de 2023 poderão ser incluídos outros setores/departamentos e atividades para serem objetos de auditorias.

Poderão, também, serem incluídas Demandas Extraordinárias do PAT 2022 para fazerem-se objetos de auditorias, as situações ocorridas e identificadas no decorrer das atividades do Controle Interno ou quando motivadas por outros órgãos ou secretarias do Município.

Para acompanhamento, elaboramos o ANEXO III.

5.2 – INSPEÇÕES PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Camila
[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

No ano de 2022, a Unidade de Controle Interno, a fim de racionalizar os recursos humanos disponíveis e buscando aumentar a área de atuação do Controle Interno, trabalhará preferencialmente na elaboração de inspeções nas diversas áreas de atuação do município.

As atividades de inspeções fazem parte das atividades do Controle Interno contemplando um conjunto de procedimentos técnicos com o objetivo de avaliar as ações administrativas visando apurar fatos relacionados às deficiências nos serviços públicos, bem como verificar o funcionamento dos órgãos prestadores destes, havendo ou não evidências de irregularidades, mantendo acompanhamento das providências recomendadas para solucionar os atos irregulares e/ou controversos.

No decorrer do ano de 2022 poderão ser incluídos outros setores/departamentos e atividades como objeto de inspeções.

Para acompanhamento, elaboramos o ANEXO IV.

6 – CONCLUSÃO

Serão elaboradas e revisadas as Instruções Normativas, Instruções Técnicas, Ordens de Serviços, sempre que se entender necessário, e que fizerem parte do rol de competências do Controle Interno.

O cronograma de execução por não ser fixo, poderá sofrer alterações em função de fatores imprevisíveis ou supervenientes, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução no período estipulado. Ademais, a definição de diretrizes e áreas de fiscalização prioritárias não impedirá a realização de fiscalizações fora do escopo traçado pelo PAT 2022.

Os resultados das ações de auditoria serão levados ao conhecimento do Prefeito Municipal e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem ciência e adotem as providências que se fizerem necessárias.

A Controladoria Interna poderá a qualquer tempo requisitar informações às unidades executoras, independente do cronograma previsto, sendo que a recusa de informações ou embaraço dos trabalhos será comunicada oficialmente ao Prefeito e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda o setor causador do embargo ou recusa, ser responsabilizado na forma da Lei.

Carreira

J



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Por fim, publica-se este plano ao conhecimento e divulgação no âmbito administrativo do Município.

Guiricema, 28 de janeiro de 2022.

Camila de Souza Moura
CONTROLADORA INTERNA

José Oscar Ferraz
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE GUIRICEMA – MG

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI

ANEXO I – PLANO ANUAL DE AUDITORIA E DE CONTROLE INTERNO – PAACI 2022

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Fiscalizar e acompanhar a disponibilidade de informações no Portal da Transparência do Município pelos setores competentes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaborar PAACI 2023												X
Acompanhar o limite das despesas com pessoal, e em caso de extrapolação, solicitar quais medidas foram adotadas para recondução dos limites	X		X		X		X		X		X	
Acompanhar a elaboração, revisão e publicação do Relatório de Gestão Fiscal (RGF)												X
Acompanhar a elaboração, revisão e publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)												X
Acompanhar a realização das Audiências Públicas para avaliação das metas fiscais												X
Assessorar a Administração Municipal mediante a realização de orientações, bem como emissão de pareceres, relatórios e recomendações, quando identificadas irregularidades ou ineficiências	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento e resposta das solicitações e questionários de controle externo, quais sejam, TCE/MG e/ou Ministério Público	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participar de capacitações específicas e correlatas às áreas dos temas passíveis de serem auditados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Carolina



MUNICÍPIO DE GUIRICEMA – MG

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI

ANEXO I – PLANO ANUAL DE AUDITORIA E DE CONTROLE INTERNO – PAACI 2022

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Verificar o cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual			X			X			X	X	X	X
Acompanhamento dos limites constitucionais de aplicação em Saúde, Educação e Fundeb	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento do limite fixado para Dívida Consolidada		X			X			X		X		X
Acompanhamento do limite das Operações de Crédito - financiamentos		X			X			X		X		X
Acompanhamento da emissão de alertas e advertências pelo TCE/MG com verificação das medidas saneadoras adotadas		X		X		X		X		X		X
Acompanhamento das publicações no Diário Oficial do Município	X	X			X			X			X	
Acompanhamento dos demonstrativos legais dos atos de pessoal				X				X				X
Verificar eventuais fracionamentos licitatórios em contratações diretas			X			X			X			X
Fiscalização no Portal da Transparência da publicação detalhada dos gastos com publicidade e propaganda			X			X				X		X
Acompanhar percentual de decretos de crédito suplementar autorizados de acordo com a LOA	X	X				X			X	X	X	X

Amila

MUNICÍPIO DE GUIRICEMA – MG
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI

ANEXO II – PLANO DE TRABALHO E PRODUTOS DA AUDITORIA

PLANO DE TRABALHO	
CAMPO	CONCEITO
Objetivo Geral	Corresponde àquilo que se pretende alcançar no âmbito macro, ou seja, define o que a auditoria procura atingir dentro da área de investigação sob exame
Objetivos Específicos	Representa o detalhamento do objetivo geral circunscrevendo a abrangência da auditoria e estabelecendo os limites de sua atuação
Equipe	Discriminação dos nomes de usuário que irão compor a Equipe de Auditoria
Escopo	É a delimitação estabelecida para o atalho de auditoria, sendo assim, o preenchimento do escopo deve guardar compatibilidade com os objetivos da auditoria programada e contemplar os seguintes elementos estruturais: abrangência, oportunidade, profundidade e extensão
Metodologia/Definição de Amostra	Compreendem os procedimentos, as técnicas e os métodos a serem utilizados, visando atingir os objetivos previstos; informar o método utilizado para obter-se uma amostra representativa do universo a ser auditado, indicando da quantidade total qual será a amostra sobre a qual serão aplicados os procedimentos e técnicas
Metodologia/Técnicas de Auditoria	Selecionar uma ou mais opções dos métodos de investigação para se obter a evidência sobre o assunto em exame, transferindo as técnicas solicitadas para a coluna da direita
Legislação Aplicável	Informar a legislação pertinente, específica e atualizada que dará o suporte necessário para o embasamento legal do trabalho de auditoria
Riscos	Deve ser registrada a possibilidade de algum acontecimento vir a impactar negativamente o trabalho de auditoria
Contramedidas	Devem ser cadastradas ações à correção, minimização ou prevenção dos riscos durante a realização dos trabalhos de auditoria

Carolina
✱

MUNICÍPIO DE GUIRICEMA – MG

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI

ANEXO II – PLANO DE TRABALHO E PRODUTOS DA AUDITORIA

PRODUTOS DA AUDITORIA	
CAMPO	CONCEITO
Procedimentos	Em caso de necessidade de adaptação das ações a serem realizadas no decorrer do trabalho, poderão ser inseridos novos procedimentos que não haviam sido contemplados no plano de trabalho
Constatações	Devem ser registradas as verificações significativas detectadas pelo auditor durante a execução do trabalho de auditoria
Constatações/Evidências	Tem como objetivo demonstrar a evidência que fundamentará e comprovará a constatação relatada; as evidências podem ser físicas, testemunhais, documentais, analíticas ou de reexames
Constatações/Evidências/Arquivo	Devem ser anexados os arquivos pertinentes à evidência mediante o preenchimento dos campos designados
Inconformidade	Devem ser registrados os erros ou irregularidades que comprometem a eficácia e a eficiência dos procedimentos adotados pela instituição; descrever a inconformidade com objetividade e apontar, sempre que possível, os dispositivos legais infringidos e o período da ocorrência
Recomendações	Devem ser inseridas as propostas de ação de correção e/ou melhoria nos controles apresentados pela auditoria com a finalidade de contribuir para o bom funcionamento da instituição auditada
Conclusão	Destina-se à conclusão e finalização da execução do trabalho de auditoria pelos respectivos responsáveis; deve-se inserir a síntese da avaliação procedida, sem repetir as inconformidades já apresentadas no Relatório de Auditoria, posicionando-se quanto ao objetivo geral do trabalho de auditoria executado
Relatórios de Auditoria	O Relatório de Auditoria consiste em um documento de caráter formal, emitido pelo Auditor, que refletirá os resultados dos exames efetuados de acordo com a forma e o tipo de auditoria; o relatório deve permitir a formação de opinião sobre as atividades realizadas; verificar se a versão salva do relatório não está corrompida
Arquivos	Inclusão de qualquer arquivo utilizado no trabalho de auditoria; devem ser incluídas tabelas, documentos, gráficos e outras espécies de arquivo, enfim, demais papéis de trabalho utilizados durante a execução da auditoria

Carmita

MUNICÍPIO DE GUIRICEMA – MG

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI

ANEXO III – PLANO ANUAL DE AUDITORIA/EXERCÍCIO 2022

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Auditoria sobre as obras inacabadas, paralisadas e/ou com atrasos nos imóveis do município									X	X	X	
Auditoria sobre servidores que estão exercendo atividades não relacionadas ao cargo						X	X	X				
Auditoria de verificação quanto à situação do patrimônio público municipal		X	X	X	X							
Auditoria no Sistema de Transporte abrangendo o cadastro dos veículos e máquinas, gastos com a frota, rotinas de trabalho, procedimentos para alienação e baixa patrimonial	X	X	X									

Carriola



MUNICÍPIO DE GUIRICEMA – MG

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI

ANEXO IV – DETALHAMENTO DAS INSPEÇÕES – CRONOGRAMA ANUAL/EXERCÍCIO 2022

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Processos de sindicância ou inquéritos solicitados ao Recursos Humanos								X				
Verificação de banco de horas						X	X	X				
Verificar a manutenção da frota do município (por amostragem)	X	X	X									
Estoque do almoxarifado (físico e sistema) e verificação de sua rotatividade (amostragem)									X	X		

Carvalho

